



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443
quitandinhacamara@hotmail.com
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 012/2020

Súmula: "Transfere recursos financeiros existentes no Fundo Especial da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.056, de 08 de novembro de 2017, para o Orçamento do Poder Executivo municipal e dá outras providências".

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS - Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.161 de 23/03/2020 :

RESOLVE

Art. 1º - Transferir o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do Fundo Especial da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.056, de 08 de novembro de 2017, para o Orçamento do Poder Executivo Municipal, destinados para o atendimento de ações e serviços de saúde e de assistência social, em decorrência da crise do COVID-19.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Quitandinha, 24 de março de 2020.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
PRESIDENTE


MARCOS ELIO DE DEUS LEAL
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ VOSNIAKI RIBEIRO
1º SECRETÁRIO


JOÃO ACIR ALVES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO